



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260417075835**, intitulada **DECRETO Nº 0007/2026 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, CESSÃO DE USO OU FORMALIZAÇÃO AMIGÁVEL, AS ÁREAS RURAIS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE POÇOS PELA CODEVASF NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/P**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 17/04/2026 07:59 | **Autorização:** 17/04/2026 07:59 | **Circulação:** 17/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00318-A, 17/04/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 07, de 16 de abril de 2026, declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, servidão administrativa, cessão de uso ou formalização amigável, as áreas rurais necessárias à implantação de poços tubulares profundos pela CODEVASF no Município de Serra Branca/PB, visando o abastecimento hídrico e o combate aos efeitos da estiagem nas comunidades de Sussuarana, Malhada Vermelha, Feijão, Tamboril, Jericó, Região das Serras, Quixaba dos Lutero, Salão, Ligeiro, Cantinho, Olho D'água do Padre e outras localidades rurais justificadas tecnicamente. A declaração abrange a área estritamente necessária ao poço e seus equipamentos, incluindo servidão de passagem, e autoriza a CODEVASF a realizar as obras. A formalização da disponibilidade da área será preferencialmente amigável, mas, em caso de inviabilidade, a Procuradoria Jurídica poderá adotar medidas judiciais. A servidão ou cessão terá vigência por prazo indeterminado, enquanto perdurar a necessidade pública, e as despesas correrão por dotações orçamentárias próprias ou recursos de convênios, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365/1941. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260417075835&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:47